



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6445 - Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021  
Divulgação: Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021    Publicação: Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.938, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, que "altera os incs. I e II do art. 5º e o caput dos arts. 20 e 35 do Decreto nº 19.152, de 29 de setembro de 2015, que regulamenta o Fundo Especial Pró-Mobilidade (Funpromob)."**

DECRETO Nº 20.938, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3841\\_ce\\_314201\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3841_ce_314201_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/03/2021, em relação a LETICIA FELDENS, 521751/2, Medico Especialista,

ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5430192 de 21/11/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 13111977 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000014560-0).

**CESSA**, a contar de 10/02/2021, em relação a PATRICIA FORTES GARCIA, 509015/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1339 de 20/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 13080845 de 09/02/2021 (Processo 21.0.000011458-5).

**CONVOCA** JOSE RIVELINO GUERREIRO DO AMARAL, 1525778/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13107991 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000014164-7).

**CONVOCA** GUSTAVO MAIA, 925473/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13107889 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000014167-1).

**CONVOCA** JORGE LUIS MACHADO BORGES, 1525719/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 13107772 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000014158-2).

**CONVOCA** FABIANE CRISTINA PEREIRA CARDOSO, 1452274/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13110988 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000013703-8).

**CONVOCA** PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 293250/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13108948 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000008351-5).

**CONVOCA** CAROLINE DOS SANTOS BRANDOLT, 1369024/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13110131 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000012074-7).

**DESIGNA** ROBERNEI LIMA VARGAS, 1436520/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Manutenção/Equipe de Manutenção e Engenharia Clínica/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301101, vaga 1001507, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13100386 de 10/02/2021 (Processo 21.0.000013208-7).

**DESIGNA** ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, 267561/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Engenharia Clínica/Equipe de Manutenção e Engenharia Clínica/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301102, vaga 1001509, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13100391 de 10/02/2021 (Processo 21.0.000013208-7).

**DISPENSA** ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, 267561/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Manutenção/Equipe de Manutenção e Engenharia Clínica/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301101, vaga 1001507, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13100374 de 10/02/2021 (Processo 21.0.000013208-7).

**DISPENSA** ROBERNEI LIMA VARGAS, 1436520/1, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Engenharia Clínica/Equipe de Manutenção e Engenharia Clínica/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301102, vaga 1001509, a contar de 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13100384 de 10/02/2021 (Processo 21.0.000013208-7).

**EXONERA**, a pedido, KAREN FERREIRA DOS SANTOS, 1429540/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/02/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13121163, de 12/02/2021 (Processo 21.0.000015269-0).

**EXONERA**, a pedido, LUCIANO LAZZARI, 439402/2, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1002719, a contar de 11/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13121493, de 12/02/2021 (Processo 21.0.000014717-3).

**MODIFICA**, em relação a LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/11, Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 12909995 de 22/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2021, que o nomeou, quanto a data da nomeação que passa a ser a contar de 01/01/2021 e não como constou, através da Portaria 13117844, de 12/02/2021 (Processo 21.0.000004402-1).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDA BIACHI, 838229/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Apoio A Celic/Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03320010, substituindo FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 29/01/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26 de 12/02/2021 (Processo 16.0.000012382-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E**

## **TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 1079140, PAULO MIGUEL DELGADO, matrícula 177201, como fiscais de serviço, titular e suplente, respectivamente, no âmbito da SMDE, de contrato a ser celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MF ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 27.864.977/0001-03, habilitada no Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 327/2020 - para elaboração de PPCi dos Módulos 1 e 2 - destinados aos Ambulantes da Orla Moacyr Scliar - através da Portaria 008, de 12/01/2021 (Processo 21.0.000015604-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores OSCAR OCTÁVIO MOYA PINTO, matrícula 1523805/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 1152815/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, contrato Pregão Eletrônico 298/2020, com a empresa LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como prestadora de serviços para realizar a manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, a contar de 11/02/2021, através da Portaria 023, de 11/02/2021 (Processo 20.0.000103136-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 9348840, de 21/01/2020, Processo 20.0.000000176-8, referente ao número de contrato da empresa Transnícolas Transportes Ltda, fechado com esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **onde se lê** "contrato 2452", **leia-se** "contrato 2453", através da Portaria 13124128, de 12/02/2021 (Processo 18.0.000080698-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10603008, substituindo LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/02/2021 a 17/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 021 de 11/02/2021 (Processo 21.0.000002228-1).

**REVOGA** a Portaria 083, de 27/08/2020, e **DESIGNA** o servidor ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO, matrícula 1539175, como fiscal do contrato de concessão de uso parcial do Auditório Araújo Vianna com empresa 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 05.944.183/0001-17, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 28/01/2021, através da Portaria 020, de 09/02/2021 (Processo 19.0.000061705-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUILHERME GIMENES SIECK, 802612/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Bucomaxilofacial/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501195, substituindo CLAITON HEITZ, 336662/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 01/02/2021 a 11/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12829448/2021 de 14/01/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

**DESIGNA** MARIA ANGELICA DE MATTOS FONTELLA, 1008790/2, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301104, substituindo CARLOS FERNANDO ALVES, 323667/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/01/2021 a 08/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13067463 de 08/02/2021 (Processo 20.0.000059651-6).

**DESIGNA** MARIA ANGELICA DE MATTOS FONTELLA, 1008790/2, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301104, substituindo CARLOS FERNANDO ALVES, 323667/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 07/09/2020 a 21/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13066745 de 08/02/2021 (Processo 20.0.000059651-6).

**DESIGNA** MARIA ANGELICA DE MATTOS FONTELLA, 1008790/2, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301104, substituindo CARLOS FERNANDO ALVES, 323667/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 02/10/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13067332 de 08/02/2021 (Processo 20.0.000059651-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES, matrícula 1537954-01 e como suplente a servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935-01 para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72516/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.992.806/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de tendas para realização de coletas de amostra para PCR para COVID-19, em substituição à Portaria 11293718 de 24/08/2020, através da Portaria 13103018, de 11/02/2021 (Processo 20.0.000060036-0).

**DESIGNA** GUILHERME MATOS DE ANDRADES, 1144340/2, Auxiliar Tecnico, , efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, substituindo MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 04/01/2021 a 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13096669 de 10/02/2021 (Processo 20.0.000007492-7).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ALINE FEIJO DA SILVA, 1527673/1, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, de 10/08/2020 a 20/01/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 267 de 12/02/2021 (Processo 20.10.000009450-7).

**CONCEDE** a CRISTIANE MACHRY GONCALVES VIEIRA, 917841/2, temporário, do/da C-QUIMICA/GATE/DT, a contar de 10/12/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 268 de 12/02/2021 (Processo 20.10.000009472-8).

**CONCEDE** a CAMILA EGRES DUTRA, 1492462/2, temporário, do/da C-QUIMICA/GATE/DT, a contar de 22/12/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 269 de 12/02/2021 (Processo 20.10.000009561-9).

**CONCEDE** a ANDERSON CLEITON LIMA SILVA, 1129414/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da EQ-Operadores/C-OPSIST/GDCO/DO, a contar de 14/12/2020, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 270 de 12/02/2021 (Processo 21.10.000000283-7).

**CONCEDE** a KATIANE PEREIRA DORNELES, 1534521/1, temporário, do/da EQ-ETA Francisco de Lemos Pinto/C-ETANORTE/GTAG/DT, a contar de 08/12/2020, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 271 de 12/02/2021 (Processo 21.10.000000096-6).

**CONCEDE** a CAROLINE NAZARETH MACHADO, 1529480/1, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 28/09/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 272 de 12/02/2021 (Processo 20.10.000007496-4).

**DESIGNA** DALMIRO ALVES, 748174/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo JOSE CORREA DA ROCHA, 748344/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/01/2021 a 09/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 266 de 12/02/2021 (Processo 17.10.000005984-5).

**DESIGNA** MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86230000, substituindo LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 25/01/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 275 de 12/02/2021 (Processo 17.10.000006715-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 16/01/2021, abono permanência ao servidor CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725/01, Guarda Municipal, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 41/03, através da Portaria 37 de 12/02/2021 (Processo 21.13.000000509-9).

**CONVOCA**, a contar de 01/02/2021, NATASHA GOSTINSKI ROMERO, 458410, assessor em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 41 de 12/02/2021 (Processo 19.14.000002305-0).

**DESIGNA**, no período de 03/02/2021 a 22/02/2021, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959/03, Assistente Administrativa, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 31603007, durante o impedimento do titular, GEORGE ROBINSON DO NASCIMENTO FERNANDES, 677155/01, Instalador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 38 de 12/02/2021 (Processo 20.14.000003080-0).

**DESIGNA**, no período de 16/10/2020 a 15/10/2021, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, Assistente Administrativo, como titular; e CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959/03, Assistente Administrativa, como suplente; para fiscalizarem o contrato de prestação de serviço de depuração, encaminhamento de dossiês para análise documental, habilitação e homologação de créditos junto ao FCVS; de responsabilidade técnica da Empresa Habilitar Serviços Técnicos e Cobrança Ltda; Contrato 022/2015 – Equipe de Licitações e Contratos, prorrogado por Termo Aditivo Extraordinário, através da Portaria 032 de 12/02/2021 (Processo 18.14.000002720-4).

**NOMEIA**, a contar de 01/02/2021, NATASHA GOSTINSKI ROMERO, 458410, para exercer o cargo em comissão de assessor, 24260001, da Assessoria de Programas Integrados, da Direção-Geral, 31004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 040 de 12/02/2021 (Processo 19.14.000002305-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 416566/01, Gari deste Departamento, a Portaria 13017873 de 03/02/2021 que prorrogou o prazo da sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMRI através da Portaria 13113233 de 11/02/2021 (Processo 19.0.000137591-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS AUGUSTO DOMINGUES, 654520/02, Gari deste Departamento, a Portaria 13013897 de 03/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMIM, através da Portaria 13113507 de 11/02/2021 (Processo 19.0.000137360-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VANDERLEI DA SILVA MARQUES, 647564, Gari deste Departamento, a Portaria 13013874 de 03/02/2021 que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/SMC através da Portaria 13113603 de 11/02/2021 (Processo 19.0.000137283-4).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 12896253 de 21/01/2021 que designou a comissão de sindicância para apurar os fatos mencionados no Processo 21.17.000000216-1, que passa a apresentar DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529, Administradora, como presidente; KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária e PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista, como membros da comissão sindicante e não como constou, através da Portaria 13109655 de 11/02/2021 (Processo 21.17.000000216-1).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Abono de Permanência a MIRELA DE CINTRA, matrícula 679164/02, Técnico Social – Psicólogo, a contar de 09/10/2019, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, através da Portaria 088, de 12/02/2021 (Processo 21.13.000000665-6).

**DESIGNA**, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 865452/02, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000081, do Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, durante o período de 03/02/2021 a 12/02/2021, em virtude de gozo de férias da titular, REGINA ZALEWSKI, 784816/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 089, de 12/02/2021 (Processo 21.15.000000584-0).

**DESIGNA** LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828/01, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000126, do Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, a contar de 06/01/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 099, de 12/02/2021 (Processo 21.15.000000770-3).

**DESIGNA**, em substituição, CAMILA FORTUNA, 957528/02, Técnico Social - Nutricionista, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000156, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, durante o período de 01/02/2021 a 12/02/2021, em virtude de gozo de férias da titular, CAROLINA HEINECK DA CUNHA, 1118170/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 092, de 12/02/2021 (Processo 21.15.000000508-5).

**DESIGNA**, em substituição, ANNA MARIA CARDOSO MARTINI, 993764/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000107, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 70503004, durante o período de 29/01/2021 a 12/02/2021, em virtude de férias da titular, GLACI MARIA SANTANA PERES, 664690/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 097, de 12/02/2021 (Processo 20.15.000006958-4).

**DESIGNA** JULIA ELISABETH OBST, 763850/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Diretor, 250100, vaga 5000069, da Direção Técnica, 70801003, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 093, de 12/02/2021 (Processo 21.15.000000773-8).

**DESIGNA**, em substituição, CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000144, do Abrigo Marlene, 70511002, durante o período de 03/02/2021 a 12/02/2021, em virtude de gozo de férias da titular, AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 095, de 12/02/2021 (Processo 21.15.000000087-3).

**DISPENSA** VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/01, Técnico Social – Psicólogo, da função gratificada de Diretor, 250100, vaga 5000069, da Direção Técnica, 70801003, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 090, de 12/02/2021 (Processo 21.15.000000772-0).

**DISPENSA** JULIA ELISABETH OBST, 763850/01, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000140, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 091, de 12/02/2021 (Processo 21.15.000000773-8).

**FORMALIZA** a relotação da servidora JULIA ELISABETH OBST, 763850/01, Técnico Social – Assistente Social, da Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, a contar de 13/03/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 096, de 12/02/2021 (Processo 21.15.000000773-8).

**RELOTA** LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828/01, Monitor, do Núcleo de Repúblicas A para o Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, a contar de 06/01/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 098, de 12/02/2021 (Processo 21.15.000000770-3).

**RELOTA** JULIA ELISABETH OBST, 763850/01, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Casas Lar Idoso para a Direção Técnica, 70801003, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 094, de 12/02/2021 (Processo 21.15.000000773-8).

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** a servidora LUCIANA EIDT, 363069/04, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, por motivo de férias, no período de 17/02/2021 a 26/02/2021, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 036, de 12/02/2021 (Processo 21.13.000000570-6).

## **Despachos**

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000006232-1** - DEFERE, em relação a JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1112970, auxiliar de serviços técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 6650 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Carbutécnica Carburadores e Peças Ltda - 01/09/1992 a 03/03/1993 e 03/05/1993 a 26/07/2000;
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - 04/04/2002 a 26/09/2012.

**Processo 003.002252.02.3.00000** - MODIFICA, em relação a PAULO ILDEFONSO DA ROCHA, 708152, guarda municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeito de vantagens, publicado através do presente processo, conforme abaixo especificado e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 4168 dias.

Mosca Controle de Pragas e Serviços Ltda – 11/08/1977 a 30/09/1981; 24/10/1988 a 28/06/1989;

Back Serviços Especializados Ltda – 03/11/1981 a 02/02/1982; 01/03/1983 a 03/03/1983;

Transportes Coletivos Trevo S. A. – 29/08/1983 a 26/06/1985;

Makouros do Brasil Ltda – 30/09/1985 a 20/01/1986;

Genuino S. A. Indústria e Comércio – 30/01/1986 a 18/08/1986;

Supermercados Real S. A. - 22/08/1986 a 21/10/1988;

Viação Belém Novo Ltda - 29/06/1989 a 21/11/1989;

Sonae Distribuição Brasil S. A. - 09/02/1990 a 08/03/1991.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### GABINETE DO PREFEITO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2021 - GP PROCESSO 21.0.000007517-2

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

considerando o Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP);

considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 4º do Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Coordenação Administrativa Integrada (CAI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000034
Coordenação Administrativa Integrada (CAI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002757
Coordenação Administrativa Integrada (CAI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002139
Coordenação Administrativa Integrada (CAI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002321
Coordenação Administrativa Integrada (CAI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000215
Coordenação Administrativa Integrada (CAI)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000011
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002006
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002691
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000006
Unidade de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento (UCCAO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002319
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002030
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002025
Gabinete da Causa Animal (GCA)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000123
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1001757
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1001618
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1001619

Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1001750
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1001751
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002418
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002419
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002420
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002422
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002423
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002424
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003128
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003095
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002406
Coordenação da Causa Animal (CCA)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000049
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1002701
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1001995
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002708
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	2.1.2.7	1000010
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	2.1.2.7	1001979
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002191
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1002728
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1001989
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002699
Equipe de Clipagem (ECLIP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000021
Equipe de Clipagem (ECLIP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1001998
Equipe de Imagem (EIMAG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1001997
Equipe de Imagem (EIMAG)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1001991
Equipe de Redação e Edição (ERE)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1001999
Coordenação de Publicidade (CPUB)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1002700
Coordenação de Publicidade (CPUB)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1000015
Coordenação de Publicidade (CPUB)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002707
Unidade Administrativa (UADM)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002000
Unidade Administrativa (UADM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1001984
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1001986
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1001988
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1001137
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE GABINETE	FG7	1.1.1.7	1000585
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002320
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001813
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001827
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001837
Gabinete de Inovação (GI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003097
Gabinete de Inovação (GI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003113
Gabinete de Inovação (GI)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000639
Coordenação de Inovação (CI)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001118
Unidade de Transformação Digital (UTD)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1000886
Unidade de Impacto Social, Econômico e Ambiental (UISEA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1001132
Unidade de Hub da Saúde (UHS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002306
Unidade Visão Porto Alegre 20/40 (UVPOA 20/40)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002309
Assessoria Operacional (ASSEOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002136
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003053
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000031

Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1000037
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002679
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000056
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001960
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002038
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002298
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002683
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002004
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000028
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000029
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1001965
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1001994
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001970
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001976
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001982
Serviços (SERV)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1001983
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001125
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002597
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002564
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002778
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000147
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002041
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002057
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002607
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002675
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001981
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002002
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003055
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1000036
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1002703
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000024
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000027
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000035
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002037
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002040
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002074
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002076
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002297
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1002729
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1.1.1.6	1000033
Cerimonial (CER)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000009
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1.1.2.5	1002773
Assessoria Especial (ASSESP)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001117
Agenda (AGE)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003054
Agenda (AGE)	ASSESSOR JORNALISTA - CC	CC8	2.1.2.8	1002688
Agenda (AGE)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002693
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002394
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002698
Assessoria de Articulação (ASSEART)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1002727
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VII	CC7	2.1.2.7	1000008
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000018
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	SUPERINTENDENTE- ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC7	1.1.2.7	1002884
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002536
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002696
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002308

Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1002705
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1002697
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002047
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002706
Central de Viagens (CV)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000636
Central de Viagens (CV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002694
Redação Administrativa (RADM)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1002730
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002077
Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL)	ASSESSOR JURIDICO	CC8	2.1.2.8	1000004
Jurídica (JUR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1002186
Jurídica (JUR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1000014
Jurídica (JUR)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002637
Jurídica (JUR)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002667
Legislativa (LEG)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1002702
Legislativa (LEG)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1001993
Legislativa (LEG)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002061
Redação Oficial (ROF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002084
Redação Oficial (ROF)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1001557
Gestão por Competência (GC)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1001992
Gestão por Competência (GC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1000006
Gestão por Competência (GC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002775
Gestão por Competência (GC)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002776
Gestão por Competência (GC)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002777
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000017
Assessoria Técnica (ASSETEC) - GVP	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000019
Coordenação de Relações Internacionais (CRI)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000013
Gabinete do Prefeito (GP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003036
Gabinete do Prefeito (GP)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1001968
Gabinete do Prefeito (GP)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002142
Gabinete do Prefeito (GP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001975
Gabinete do Prefeito (GP)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1.1.2.5	1002692
Gabinete do Prefeito (GP)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1.1.2.5	1002774
Gabinete do Prefeito (GP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000599
Gabinete do Prefeito (GP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001779
Gabinete do Prefeito (GP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001772
Gabinete do Prefeito (GP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002622
Gabinete do Prefeito (GP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000048
Gabinete do Prefeito (GP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001962
Gabinete do Prefeito (GP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002632
Gabinete do Prefeito (GP)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001126

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 005/2020 – GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de fevereiro de 2021.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2021**  
**PROCESSO 21.0.000004510-9**

Normatiza o enquadramento de atividades no CODRAM

3414,40 - parcelamento do solo para fins residenciais e mistos (incluídos equipamentos, infraestrutura e tratamento de esgoto/ETE) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução CONSEMA nº 372/2018;  
Considerando a Nota Técnica PMS-06/PGM nº 193/2020, exarada no âmbito do expediente SEI nº 20.0.000009732-3;  
Considerando a Instrução Normativa nº 021/2020;  
Considerando a manifestação FEPAM anexada ao processo;  
Considerando o princípio da legalidade,

#### **DETERMINA:**

**Art. 1º** Os projetos de edificações localizados em zona urbana consolidada definida em Lei, independente do porte e da necessidade de escavações, cortes e aterros, não se enquadra como atividade licenciável do CODRAM 3114,40 – PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE).

**§ 1º** A regra do caput não se aplica quando a edificação for destinada à operação de atividade sujeita a licenciamento ambiental nos termos da Resolução Consema nº 372/2018.

**§ 2º** A dispensa do licenciamento ambiental não exime os projetos da análise dos impactos ambientais, avaliados na etapa de aprovação, eventualmente existentes para a implantação dos empreendimentos.

**Art. 2º** No caso de "condomínios" a serem implantados em lotes já urbanizados, cujas vias de circulação interna dão acesso apenas às áreas de estacionamento, áreas de uso comum e às próprias edificações, os impactos ambientais serão avaliados na etapa de aprovação de projeto arquitetônico, sem a necessidade de emissão de licença ambiental.

**Art. 3º** As autorizações para manejo de vegetação, necessárias para a implantação dos empreendimentos descritos no artigo 2º deverão ser requeridas após a aprovação do projeto arquitetônico, através do Portal de Licenciamento, mediante a opção "Autorizações para Manejo Vegetal Decorrente de Obras".

**Art. 4º** Dê-se ciência desta Instrução Normativa a todos os órgãos interessados.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021 PROCESSO 21.0.000006283-6**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;  
Considerando o Decreto nº 20.905, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF);  
Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 14 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000012
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002028
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1001738
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002083
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002064
Diretoria de Habitação (DHAB)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1001430
Diretoria de Habitação (DHAB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002409
Diretoria de Habitação (DHAB)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003106
Diretoria de Regularização Fundiária (DRF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000303
Diretoria de Regularização Fundiária (DRF)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1002918
Coordenação de Relações com a Comunidade (CRC)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001842
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1001564
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001815
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000617

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021 – SMP PROCESSO 21.0.000008827-4

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 20.918, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP);

Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 18 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Código</b>	<b>Número da Vaga</b>
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1.1.2.7	1002711
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002715
Diretoria de Contratualizações (DC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003103
Diretoria de Contratualizações (DC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1002718
Diretoria de Contratualizações (DC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002719
Diretoria de Contratualizações (DC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1002144
Diretoria de PPP e Concessões (DPC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003105
Diretoria de PPP e Concessões (DPC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1002716
Diretoria de PPP e Concessões (DPC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002717
Diretoria de PPP e Concessões (DPC)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000301
Diretoria Regulatória de Projetos (DRP)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003104
Diretoria Regulatória de Projetos (DRP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002720
Diretoria Regulatória de Projetos (DRP)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1002721
Diretoria Regulatória de Projetos (DRP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000314
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002714
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002713

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 002/2020 – SMPE.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2021**

### **RETIFICAÇÃO**

### **PROCESSO 20.0.000115489-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna pública a RETIFICAÇÃO do aviso de CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, REFERENTE AO PROJETO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

#### **Onde se lê:**

4. A audiência pública será virtual e realizada na plataforma Cisco Webex, assegurado o direito à manifestação aos interessados de acordo com fila organizada pelo Presidente da audiência. O acesso será facultado mediante inscrição prévia através de formulário eletrônico, que será disponibilizado no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p\\_secao=1456](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=1456), momento em que será disponibilizado o link para o acesso à audiência pública.

#### **Leia-se:**

4. A audiência pública será virtual e realizada na plataforma Cisco Webex, assegurado o direito à manifestação aos interessados de acordo com fila organizada pelo Presidente da audiência. O acesso à audiência pública se dará através de link disponibilizado no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p\\_secao=1456](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=1456), a partir do dia 18/02/2021.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 009/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar as seguintes representações para a Comissão de Políticas Sociais do CMAS:

- Rejane Margarete Schrolt Pizzato
- Paulo César Zachia Cerutti
- Diego Dewes da Silva
- Nahilda Rocha da Silva
- Iara da Rosa
- Gustavo Garcia Brock
- Carlos Fernando Simões Filho
- Rodrigo Kandrik
- Ana Maria de Almeida Rangel

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 8 de fevereiro de 2021.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 010/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar as seguintes representações para a Comissão de Normas do CMAS:

- Rejane Margarete Schrolt Pizzato
- Leopoldino Subeldia Monteiro
- Nahilda Rocha da Silva
- Rony Krepsky Prange
- Jorge Heleno Santana Brasil
- Jurema Louzada Alves
- Angélica de Oliveira
- Valéria Silveira da Maia
- Adriana Corrêa de Farias
- Iara da Rosa

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 8 de fevereiro de 2021.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente.

# **EDITAIS**

## **Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 170/2019 – PROCESSO 19.0.000060078-7**, para contratação de serviços de elaboração de Projeto Básico e Executivo para Reforma e/ou Adequações do Sistema de iluminação interna e das instalações elétricas de Baixa e Média Tensão, Projeto SPDA, Plano e Projeto Executivo de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, Projeto de Sistema de Iluminação de Emergência, de Detecção e Alarme contra Incêndios, Laudo Técnico Estrutural, Laudo das Instalações Elétricas e do SPDA do Paço Municipal e da Fonte Talavera, visando a Preservação e Valorização do Patrimônio Público, o atendimento da Legislação vigente e a obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI-CBMRS), conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** por equívoco na modalidade escolhida, conforme análise da Procuradoria-Geral do Município.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a **COTAÇÃO ELETRÔNICA DL 005/2021 - PROCESSO 21.0.00008104-0** para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Técnicos em Enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, em razão do atual contexto da pandemia de Coronavírus.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 005/2020 – PROCESSO 19.0.000135581-6**, para Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital

**LICITANTE:** PLANATERRA TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO - CNPJ 82.743.832/0001-62

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 16.972.363,01 (dezesesseis milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo)

**RESULTADO DO JULGAMENTO:** Classificada

**MOTIVAÇÃO:** Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2

A representante legal da empresa classificada renunciou do direito de apresentar recurso contra o julgamento da proposta. A Comissão declarou a licitante Planaterra Terraplenagem & Pavimentação como VENCEDORA do certame, por ter atendido os requisitos do Edital

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 006/2020 – PROCESSO 19.0.000135573-5**, para Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material

asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote SUL, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

**LICITANTE:** PLANATERRA TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO - CNPJ 82.743.832/0001-62

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 16.546.214,14 (dezesesseis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e quatorze centavos).

**RESULTADO DO JULGAMENTO:** Classificada.

**MOTIVAÇÃO:** Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2

A representante legal da empresa classificada renunciou do direito de apresentar recurso contra o julgamento da proposta. A Comissão declarou a licitante Planaterra Terraplenagem & Pavimentação como VENCEDORA do certame, por ter atendido os requisitos do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 017/2020 – PROCESSO 20.0.000093570-1**, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de serviços técnicos de engenharia especializados de Mapeamento Digital por meio de levantamento aerofotogramétrico digital e levantamento com perfilador laser aerotransportado, geração de produtos cartográficos, aquisição de solução de *hardware* e de *software* para manipulação de dados cartográficos e treinamento para servidores, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste EDITAL, no PROJETO BÁSICO e em seus ANEXOS.

**RECORRENTES:** ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A, contra a sua inabilitação e ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/A, contra a sua inabilitação.

A íntegra dos recursos interpostos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 405/2020 - PROCESSO 20.0.000054143-6**

- MATERIAL HOSPITALAR

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000110517-8	LEONARDO DA SILVA COUTO	220956	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
				MULTA de 166,2934

19.0.000110512-7	CARLOS EDUARDO DA SILVA MARTINS	220957	ART. 29 LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
19.0.000069929-5	SABRINA PEREIRA DA COSTA	221639	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000031258-4	EDS CASA DE FESTAS LTDA-ME	222215	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000128867-1	JULIANO DA ROCHA FLORENTINO	228145	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000106447-1	MATHEUS BASTOS BRAGA	227939	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000129400-0	CLUBE COMERCIAL SARANDI	227762	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000138519-7	ALEXANDRE INACIO DOS SANTOS XAVIER	228191	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000046186-8	FLORICULTURA GONÇALVES LTDA	187345	ART. 30, §1º C/C 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000002893-9	ANTONIO CARLOS SILVA DA ROSA - ME	184262	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000048544-9	CAMPOS E SCHUTT REVENDA AUTOMOTIVA LTDA	160388	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000053433-4	RANDEL PEDRO DA ROSA	220937	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000142857-0	UOL DIVEO TECNOLOGIA S.A	227686	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 20.0.000024242-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

**CONTRATADA:** Luana de Lima Vieira. – CNPJ: 33.038.616/0001-00

**OBJETO:** Permissão de Uso para exploração, por particular, de espaço comercial localizado no Parque Urbano da Orla do Lago Guaíba – Loja 07, parte do Módulo de Comércio Ambulantes 02.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal n.º 20.730/2020 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.010488.15.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 149079, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 904/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.020850.15.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 150019, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 025/2021 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.011158.14.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 148.808, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 401/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.030826.15.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 148326, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 854/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 19.0.000142338-2

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** PASSO DA PÁTRIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 33.054.619/0001-38, estabelecida nesta Capital, à Rua Furriel Luiz Antonio de Vargas, 250 sala 704, representada neste ato por seu representante legal RICARDO BORTOLUZZI FRASSON, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Produção, portador da Carteira de Identidade n.º 1053700091 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 017.869.760-56, com endereço comercial, nesta Capital, à Rua Furriel Luiz Antonio de Vargas, 250 sala 704, telefone (51) 3307-2438.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 299,91 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e nove metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 312,66 m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados) de Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$496.330,06 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta reais e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$258.716,77 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Passo da Pátria 617, 627, 637 – Bairro Bela Vista - MZ 001 – UEU 036 – QRT 179.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

**PROCESSO:** 002.341604.00.6 – SEI 19.0.000142338-2

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 19.0.000044891-8 - **CONTRATO:** 74170

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**CONTRATADO:** TONIOLO, BUSNELLO S.A – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – em Recuperação Judicial, CNPJ nº 89.723.977/0001-40

**OBJETO:** Execução das obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do plano de requalificação de vias, com recursos da CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo no Contrato em R\$ 198.869,42 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme quadro constante na Tabela Acréscimos do ANEXO I - PC DO 1º TA - CC 04/2019 - LOTE 1, constante no documento SEI nº 12385308. Redução do Contrato em R\$ 493.416,57 (quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), conforme quadro constante na Tabela Supressões do ANEXO I - PC DO 1º TA - CC 04/2019 - LOTE 1, constante no documento SEI nº 12385308.

O Valor total do contrato tornou-se R\$ 11.776.832,00 (onze milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 2.002.061,44 (dois milhões, dois mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referentes à mão de obra, R\$ 7.654.940,80 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), referentes ao emprego de material e R\$ 2.119.829,76 (dois milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), referentes à utilização de equipamentos.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses.

**MODALIDADE:** Concorrência 04/2019 - Lote 1.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-449051990000-1327.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL 002/2021

#### INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 107 /2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA B do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Estrada Antônio Severino, nº 1865, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341237.00.7 e SEI [20.14.000000057-9](#). No processo SEI referido,

registro [9615531](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624934 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 003/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 108 /2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA C do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Estrada Antônio Severino nº 1921, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341238.00.5 e SEI [20.14.000000058-7](#). No processo SEI referido, registro [9615584](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9625020 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 004/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 106/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA D do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Estrada Antônio Severino nº 1975, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341239.00.3 e SEI [20.14.000000059-5](#). No processo SEI referido, registro [9615612](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624748 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 005/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 105/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA E do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Estrada Antônio Severino nº 2023, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341240.00.7 e SEI [20.14.000000060-9](#). No processo SEI referido, registro [9615661](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624854 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 006/2021**

## **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 115/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA H do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 1920, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341268.00.7 e SEI [20.14.000000062-5](#). No processo SEI referido, registro [9616139](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9618176 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 007/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 116/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA G do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 1870, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341267.00.9 e SEI [20.14.000000061-7](#). No processo SEI referido, registro [9616225](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624636 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 008/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 114/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA I do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 1970, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341269.00.5 e SEI [20.14.000000063-3](#). No processo SEI referido, registro [9616099](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624528 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 009/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 113/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA J do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 2030, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341270.00.9 e SEI [20.14.000000064-1](#). No processo SEI referido,

registro [9616251](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624430 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 010/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 112/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA K do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 1825, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341270.00.9 e SEI [20.14.000000065-0](#). No processo SEI referido, registro [9617194](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9623978 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **EDITAL 011/2021**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, tornam pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 111/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado QUADRA O do LOTEAMENTO TIMBAÚVA III localizado na Rua Dr. Salvador Celia nº 2045, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341275.00.0 e SEI [20.14.000000069-2](#). No processo SEI referido, registro [9617131](#), está anexada a planta do perímetro e no registro 9624176 a descrição da área a ser regularizada.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 20.0.000068654-0 E 21.0.000004919-8**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

**CONTRATO:** Nº 73830 - L.1162-D - PGMCD Nº 3605 - SC / 3631

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Com base na Cláusula Oitava item 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de Aplicação de Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.5 e 5.1.7 do Contrato e dos itens 7.1, 7.2, 8.2.1, 10.15, 10.27, 10.25 do Projeto Básico e, parte integrante do Contrato 73830, conforme informações em anexo.

O contrato iniciou em 01/12/2020, portanto já houve tempo suficiente para a empresa se organizar com a compra e entrega de materiais e equipamentos.

Solicitamos a entrega imediata dos materiais e equipamentos, conforme e-mails em anexo, sendo que se a

regularização não for realizada no prazo máximo de 05 dias úteis, será aplicada a sanção de multa. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso da Notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

**CLAUDIA DIAS ALEXANDRE**, Diretora de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Barros Vieira Transportes Ltda – ME  
**PROCESSO SEI 17.10.000007482-8**  
**APOSTILA 01 DO CONTRATO 17.10.000007482-8**  
**OBJETO:** Reajuste de valores em contrato de locação de caçambas estacionárias  
**VALOR:** R\$ 25.984,12.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 332/2020**  
**PROCESSO 20.10.000008180-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Lanternas  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio

**ITEM 01**

**EMPRESA:** JANAINA SARETO VOLPI - ME

**VALOR:** R\$ 4.491,00

**ITEM 02**

**EMPRESA:** ADRIANO HELLWIG

**VALOR:** R\$ 3.916,36

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

### COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 252/2020**

**PROCESSO 20.10.000005034-8**

**OBJETO:** Travessa e Pé de Cavalete de Madeira para Sinalização de Obras

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP/SS restou indeferido.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 05/11/2020, que declarou vencedora a empresa SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2020

PROCESSO 20.10.000005215-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** o Registro de Preços Materiais para uso em Serralheria

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.070.796,70

**ITENS:** 05, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 84 e 85

**EMPRESA:** META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

**ITENS:** 11, 74, 79, 81, 82 e 83

**EMPRESA:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 55, 86, 87 e 88:** FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Comércio e Transportes WS Ltda – ME

**PROCESSO SEI 18.10.000005855-0**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005855-0 - 01**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 70.736,10

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda – EPP

**PROCESSO SEI 18.10.000005855-0**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005855-0 - 02**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 54.439,21

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda – EPP

**PROCESSO SEI 18.10.000005855-0**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005855-0 - 03**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 54.674,74

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**CONTRATADA:** Poletto Transportes

**PROCESSO SEI 18.10.000005855-0**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005855-0 - 04**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 57.459,62

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**CONTRATADA:** Fabrício Transportes Ltda – ME

**PROCESSO SEI 18.10.000005855-0**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005855-0 - 05**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 54.803,75

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda – ME

**PROCESSO SEI 18.10.000005855-0**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005855-0 -06**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 54.364,82

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000002092-4**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 257/2017

**ADITIVO Nº:** 001/2021

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e USBEE – Centro Social Marista de Porto Alegre (CESMAR).

**OBJETO:** Prorrogação do Aditivo 001/2019, de 28/05/2020 até 21/01/2021, com posterior assinatura de novo Termo de Colaboração para as 80 metas de atendimentos aditivadas.

**VALOR:** R\$22.003,58/Mês

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2021.

**CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO**, Presidente da FASC.

### **RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 18.15.000002046-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 223/2017

**ADITIVO Nº:** 001/2020

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM

**CNPJ DA OSC:** 87.125.522/0001-06

**OBJETO:**

**ONDE SE LÊ:** “Recursos Financeiro FMAS/mês: R\$57.029,78”

**LEIA-SE:** “Recurso Financeiro FMA/mês: R\$55.895,36”

**ONDE SE LÊ:** “Total de Atendimento mês: 100”

**LEIA-SE:** “Total de Atendimento mês: 60”

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 57 da Lei art. 57 da Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.15.000001091-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 001/2019

**ADITIVO Nº:** 001/2021

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência até 28/02/2021 das alterações introduzidas pelo Aditivo nº 01/2020 e mantidas pelo Aditivo nº 02/2020 e 03/2020, facultando à FASC reduzir os valores mensais de repasse em caso de término da vigência do Decreto Municipal nº 20.534/2020 ou outro que venha a sucedê-lo ou caso se configure a diminuição da necessidade de atendimentos diários no Centro POP I.

**VALOR:** R\$83.800,60

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2021.

**CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.15.000002084-9**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 002/2019

**ADITIVO Nº:** 001/2021

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

**OBJETO:** Prorrogação até 28/02/2021 da vigência das alterações introduzidas pelo Aditivo nº 01/2020 e mantidas pelos Aditivos nº 02/2020 e nº 03/2020, facultando à FASC reduzir os valores mensais de repasse em caso de término da vigência do Decreto Municipal nº 20.534/2020 ou outro que venha a sucedê-lo ou caso se configure a diminuição da necessidade de atendimentos diários no Centro Pop III.

**VALOR:** R\$90.000,00

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2021.

**CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 20.0.000081788-1

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00

**CONTRATADO:** LM ENGENHARIA INTEGRADA EIRELI, CNPJ nº 37.211.979/0001-57

**CONTRATO:** Nº 72435 - L.1163-D - PGMCD Nº 4001 - SC / 4027

**OBJETO:** Prestação de serviços para elaboração de um Laudo Estrutural Conclusivo, visando definições de recuperação do Prédio do CREAS Leste, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**VALOR MÁXIMO:** R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O Contrato poderá ser rescindido em caso de conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000.6004.08.0244.0173-4139.339039790100-6053.

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 PROCESSO 21.18.000000.041-7**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Mascarello – lista de preços  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/03/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 14h

**VALOR ESTIMADO:** R\$500.000,00

**RECURSOS: PRÓPRIOS**

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 057C/2018**

**PROCESSO:** 19.18.000000220-6.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 086/2017.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Suzana Correia Barcelos & Cia Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de desinsetização da frota.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$31.980,00.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2021 à 27/02/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO FERREIRA COCHLAR**, Diretor-Presidente em Exercício.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 094A/2020**

**PROCESSO:** 20.18.000000219-8.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 037/2020.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Vitor Diogo Wendling - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de compressor de ar do tipo parafuso.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$139.500,00.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:** Até 05/03/2021.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO FERREIRA COCHLAR**, Diretor-Presidente em Exercício.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2020**

**PROCESSO:** 20.16.000019742-3.

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda, CNPJ 87.248.522/0007-80.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo a conjugação de esforços entre a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REAIS e a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, sem qualquer repasse financeiro entre as partes, visando à realização de projetos de pesquisa, ensino e extensão, envolvendo conhecimentos técnicos e científicos na promoção da mobilidade urbana segura e da educação para o trânsito.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 meses.

**VALOR:** Sem ônus à Administração.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 004/2020

**PROCESSO:** 20.16.000041478-5.

**DOADORA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**DONATÁRIA:** Secretaria Municipal de Segurança, CNPJ nº 92.963.560/0001-6.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Doação, de forma irrevogável e irretratável de 06 placas R-19 DN 1,00, com suporte e 06 placas 2X1m – Fiscalização de Tráfego, com suporte.

**VALOR:** Sem ônus à Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, a Lei 10.406/02, a Lei 13.303/16 e a Resolução EPTC 06/2019.

Porto Alegre, 12 de fevereiro 2021.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2020 AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DOBRÁVEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO:** 19.16.000063953-6.

**OBJETO:** Aquisição de 02 mesas plásticas dobráveis com tampo em pvc e estrutura de metal (aço) e 20 (vinte) cadeiras polipropileno com material 100%, conforme quantitativos e especificação técnica discriminados neste Termo.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 11/02/2021.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 23/02/2021.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)